



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 071/03

São Luís, 10 de março de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1 - Antecipar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI E ROCHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, referentes ao 1º período de 2003, anteriormente marcadas para 02.09 a 01.10.2003, para serem gozadas de 12.03 a 10.04.2003;

2 - As férias relativas a 01 a 30.07.2003, já deferidas na Tabela de férias de 2003, passarão a referir-se ao 2º período de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS